Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 30/05/25
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
02/06/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 276 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Everton Guimarães/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, § 1° do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, solicitamos as seguintes informações referentes à coleta realizada por catadores não credenciados e destinação irregular de resíduos no município:

1. O município realiza fiscalização de descartes irregulares? Se sim enviar levantamento do bairro mais afetado.
2. Qual a periodicidade dessas ações e quais departamentos estão envolvidos?
3. Quais sanções administrativas são aplicadas ao morador que descarta resíduos de forma irregular?
4. Existem programas ou campanhas educativas sobre descarte correto de grandes volumes? De que forma é realizada, e com qual periodicidade?
5. Com qual frequência são realizadas? Em quais canais?
6. Há parcerias com escolas, associações ou entidades privadas? Quais?
7. Existem metas de redução de descarte irregular? Quais?
8. Há envolvimento de catadores não credenciados? Se sim, informar quantidade e regiões.
9. Se não haver envolvimento de catadores não credenciados, há fiscalização residencial destes descartes incorretos?
10. Qual a periodicidade de fiscalização aos catadores estocar resíduos sólidos em suas residências? Quais as sanções que estão sendo aplicadas? Quanto a reincidência qual a sanção?
11. Fornecer qual os bairros mais afetados por catadores de recicláveis que estão com o deposito de lixo irregular;
12. Fornecer cópia na integra todos os protocolos em abertos no município devidamente separados por bairro e região, que ainda não foram concluídos, sobre catadores irregulares, resguardando os nomes dos envolvidos conforme previsão legal, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 27 de Maio de 2025.

Everton Guimarães
Vereador/PMB

Justificativa:

O presente requerimento tem por finalidade obter informações detalhadas sobre o gerenciamento de resíduos de grande volume no Município de Cascavel, considerando o crescente número de reclamações da população quanto ao descarte irregular em vias públicas e terrenos baldios, especialmente em bairros periféricos.

Além de gerar impacto ambiental, o acúmulo inadequado de entulhos, móveis e eletrodomésticos usados favorece a proliferação de vetores de doenças, degrada a paisagem urbana e compromete a segurança pública. É essencial compreender a eficácia dos mecanismos de coleta, fiscalização e conscientização atualmente adotados pela gestão municipal, a fim de propor ações legislativas, campanhas educativas ou políticas públicas mais eficientes.

A solicitação dos protocolos em aberto, com identificação por região, visa subsidiar estudos e ações direcionadas às áreas com maior reincidência, respeitando integralmente o sigilo de dados conforme previsto na LGPD.

O objetivo é melhorar a infraestrutura do nosso município, oferecendo melhores condições de vida e saúde aos moradores, sabemos que estas necessidades são de direito da população, onde se valorizara e trará benefícios para os moradores.

Diante disto, contamos com a colaboração ao presente pedido, no interesse da saúde pública, do meio ambiente e da boa gestão dos serviços urbanos de Cascavel, nos colocando à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.

CONFERIDO COM O ORIGINAL
DIRETORIA LEGISLATIVA